

LEI MUNICIPAL Nº 1338/14, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de um Veículo para transporte de Pacientes e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de um Veículo de Pequeno Porte para Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.32. PROJETO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE

07.32.10. Saúde

07.32.10.301. Atenção Básica

07.32.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.32.10.301.0119.1.116. Aquisição de Veículo de Pequeno Porte – Res. nº 149/2013

4.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3989-6).....R\$ 50.000,00

(Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulâncias, Carros, Van, Unidades Móveis)

Objetivo: “Este projeto visa destinar recursos para a aquisição de um Veículo Pequeno Porte, para atendimento aos Pacientes do Município”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I) Receita originária da transferência de recursos da Resolução nº. 149/2013 – Secretaria da Saúde:R\$ 50.000,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos onze dias do mês de abril de 2014.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 11.04.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário